

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, 10 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL O TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025, ORIUNDO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002244/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****A Secretária Mun. de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,
RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues**, Matrícula nº 1108, para exercer as atividades de
fiscalização e controle das ações pertinentes o **TERMO DE CONTRATO nº 01/2025**, quanto a boa execução do
objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 002244/2025**, tencionando a contratação de gêneros
alimentícios, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;

- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretaria de Mun. de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Lusicleide Pereira Rodrigues, matrícula nº 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe/AL, em 10 de abril de 2025.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matricula: 1108

Registro Nº: 06849

PORTARIA Nº 025, 10 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL O TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002244/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Mun. de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lusicleide Pereira Rodrigues**, Matrícula nº 1108, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes o **TERMO DE CONTRATO nº 02/2025**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 002244/2025**, tencionando a contratação de gêneros alimentícios, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;

- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretaria de Mun. de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Lusicleide Pereira Rodrigues, matrícula nº 1108, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe/AL, em 10 de abril de 2025.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matricula: 1108

Registro Nº: 06850

EXTRATOS**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2025**

Processo Administrativo Nº 00190301/2024. Termo de Contrato Nº 007/2025. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. **CONTRATADA: 52.230.594 DANNIELE SILVA CABRAL**, CNPJ sob nº 52.230.594/0001-20. **OBJETO:** Rescindir amigavelmente o contrato nº 007/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de impressão, envelopamento e tratamento dos dados variáveis dos tributos municipais**, pondo termo a toda e qualquer obrigação das partes quanto às condições pactuadas no contrato originário. **BASE LEGAL:** inciso II do art. 138 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Data da assinatura: 09 de abril de 2025.

Registro Nº: 06844

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **002244/2025**; dispensa de licitação nº **003/2025**; Termo de contrato nº **006/2025** objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento das necessidades da Administração Pública. Base legal: inc. VIII, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 765.890,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa mil reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio da Senhora Cintya Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o n.º 057.412.024-62. **DADOS DA CONTRATADA:** **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.223.561/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 31 de março de 2025.

Cintya Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação

*Republicado por incorreção

Registro Nº: 06845

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 002244/2025; dispensa de licitação n.º 003/2025; Termo de contrato n.º 006/2025 objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento das necessidades da Administração Pública. Base legal: inc. VIII, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: RR\$ 9.733,18 (Nove mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio do Senhor Maykon Beltrão Lima Siqueira, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n.º 022.093.344-89. **DADOS DA CONTRATADA:** ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.223.561/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 31 de março de 2025.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

*Republicado por incorreção

Registro Nº: 06846

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º 002244/2025; dispensa de licitação n.º 003/2025; Termo de contrato n.º 001/2025 objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento das necessidades da Administração Pública. Base legal: inc. VIII, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 32.509,70 (Trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIPE, por intermédio da Senhora Célia Maria Guimarães Gama, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, inscrita no CPF sob o n.º 038.228.674-03. **DADOS DA CONTRATADA:** ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.223.561/0001-55. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 31 de março de 2025.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

*Republicado por incorreção

Registro Nº: 06847

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2025 ARP 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019907/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária. Contratada: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16. Data de assinatura: 01/04/2025. Valor R\$ 1.149,50 (mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 01 de abril de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06851

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2025 ARP 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019907/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel A4), para o atender a Secretaria Municipal de Administração e setores vinculados a ela: 9SINE, Setor de Patrimônio, Junta Médica, Instituto de Identificação e Junta Militar. Contratada: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16. Data de assinatura: 01/04/2025. Valor R\$ 3.448,50 (três mil quatrocentos e quarenta e oito mil reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 01 de abril de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06852

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2025 ARP 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0019907/2024

Objeto: Aquisição de material de expediente. Contratada: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16. Data de assinatura: 01/04/2025. Valor R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 01 de abril de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06853

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2025 ARP 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00182652/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos SCFV. Contratada: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.983.399/0001-97. Data de assinatura: 31/03/2025. Valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 31 de março de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06854

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2025 ARP 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013148/2024

Objeto: Recarga de impressora. Contratada: SEVERINO BEZERRA CABRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.350/0001-90. Data de assinatura: 07/04/2025. Valor R\$ 30,00 (trinta reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 07 de abril de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06855

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2025 ARP 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013148/2024

Objeto: Recarga de impressora. Contratada: SEVERINO BEZERRA CABRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.350/0001-90. Data de assinatura: 07/04/2025. Valor R\$ 60,00 (sessenta reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 07 de abril de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06856